



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 091

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.630.

Dispõe sobre fixação do valor da locação de equipamentos, por hora, da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Os valores relativos à locação de equipamentos da Prefeitura Municipal, ficam fixados, por hora, conforme segue:

I - Caminhões basculantes	68,5363 UFIRs
II - Caminhões com carroceria	51,4022 UFIRs
III - Motoniveladora maior	42,8352 UFIRs
IV - Pá-carregadeira	34,2681 UFIRs
V - Retro-escavadeira	34,2681 UFIRs
VI - Trator	34,2681 UFIRs
VII - Carro pipa capacidade de 6.000 litros .	59,9692 UFIRs

§ 1º - A hora será contada a partir do instante em que, a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra até o momento de regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

§ 2º - O valor constante do item VII corresponde a 1(uma) viagem com a duração de 2 (duas) horas. Após o período previsto, o valor terá o acréscimo de 25,7011 UFIRs, a cada 30 (trinta) minutos transcorridos.

§ 3º - Na época da seca haverá fornecimento gratuito de água para as pessoas comprovadamente sem recursos financeiros.

Artigo 2º - Nos valores fixados através o artigo 1º estão incluídas as despesas com o operador de máquinas ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 092

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.630/98).

motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Fica fixado em 45,4053 UFIRs o valor da Caixa Os-suária utilizada para a transladação de ossos no Cemitério Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de ja-neiro de 1999, revogadas as disposições em contrá-rio, notadamente o Decreto nº 3.191/93.

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1998.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação